



ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 042/2019.

Data: 22 de julho de 2020.

Hora: 9 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Rozelaine dos Santos Oliveira, Letícia Xavier dos Santos e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para realizar o julgamento final da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 042/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à adequação da escadaria de acesso ao prédio principal desta Prefeitura Municipal com inserção de corrimãos de acessibilidade.
2. Tendo transcorrido o prazo recursal, esta comissão mantém a decisão de HABILITAR as empresas: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 11.363.988/0001-70; KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ: 34.971.229/0001-95, por cumprimento de todas as exigências do edital licitatório.
3. Diante do exposto fica marcada a data de abertura dos envelopes 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS para o dia 28 de julho de 2020, às 9 horas.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 9h30min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2020.


Rozelaine dos Santos Oliveira,


Letícia Xavier dos Santos e


Milena de Assis Mohr

Comissão Permanente de Licitações